

# MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

20

24

# Sumário

---

INTRODUÇÃO .....	2
CICLO DA PNDP .....	4
MELHORIAS NO PROCESSO DO PDP 2024.....	5
ANÁLISES GERAIS – ÓRGÃO CENTRAL DO SIPEC .....	6
PRINCIPAIS APURAÇÕES – ÓRGÃO CENTRAL DO SIPEC .....	7
ANÁLISES DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP .....	11
PRINCIPAIS RESULTADOS DO PDP 2024 – ENAP E ESCOLAS DE GOVERNO .....	12
VERIFICANDO SE A NECESSIDADE POSSUI DEVOLUTIVA DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO (CURSOS) .....	13
NÃO IDENTIFIQUEI NENHUMA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO/CURSO DAS NECESSIDADES NO PDP DO MEU ÓRGÃO/ENTIDADE, E AGORA? .....	13
PORTFÓLIO DE CURSOS DA ENAP E DEMAIS ESCOLAS DE GOVERNO .....	15
CONTRATANDO CURSOS COM A ENAP - TURMAS EXCLUSIVAS .....	16
PRÓXIMOS PASSOS – EXECUÇÃO E REVISÃO .....	17
AGRADECIMENTOS.....	18

## INTRODUÇÃO

Esta Manifestação Técnica é destinada a todos os servidores, chefias e Unidades de Gestão de Pessoas dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec responsáveis pela elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2024.

O objetivo deste documento é indicar quais são as ações de desenvolvimento das Escolas de Governo federais que podem atender às necessidades de desenvolvimento indicadas como transversais nos PDPs, bem como apresentar os principais resultados das análises realizadas pelo órgão central do Sipec e pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap.

Importante lembrar que o PDP é o principal instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP, o qual é elaborado anualmente por meio de um sistema informatizado (Portal Sipec – módulo PDP), onde é realizado o registro do levantamento, planejamento e priorização das necessidades de desenvolvimento dos servidores que deverão ser alcançadas no ano seguinte.

Cabe reforçar que a PNDP é responsável pelo aperfeiçoamento/desenvolvimento profissional dos servidores públicos federais e é instrumentalizada pelo Decreto nº 9.991, de 2019 e pela Instrução Normativa nº 21, de 2021, e alterações. O ciclo da Política é contínuo e cada ano de execução do PDP subsidia o planejamento dos próximos PDPs.

Além disso, a PNDP, em seu conjunto de diretrizes, instrumentos e metodologias, tem como um dos pilares a observância das recomendações da OCDE<sup>1</sup>, o que inclui identificar continuamente as competências e habilidades dos servidores públicos federais, a fim de

---

<sup>1</sup> Conforme publicação “OECD Public Service Leadership and Capability Review of Brazil - KEY FINDINGS AND RECOMMENDATIONS”, 2022.

promover uma cultura contínua da aprendizagem e o alcance da eficiência e responsividade dos serviços públicos.

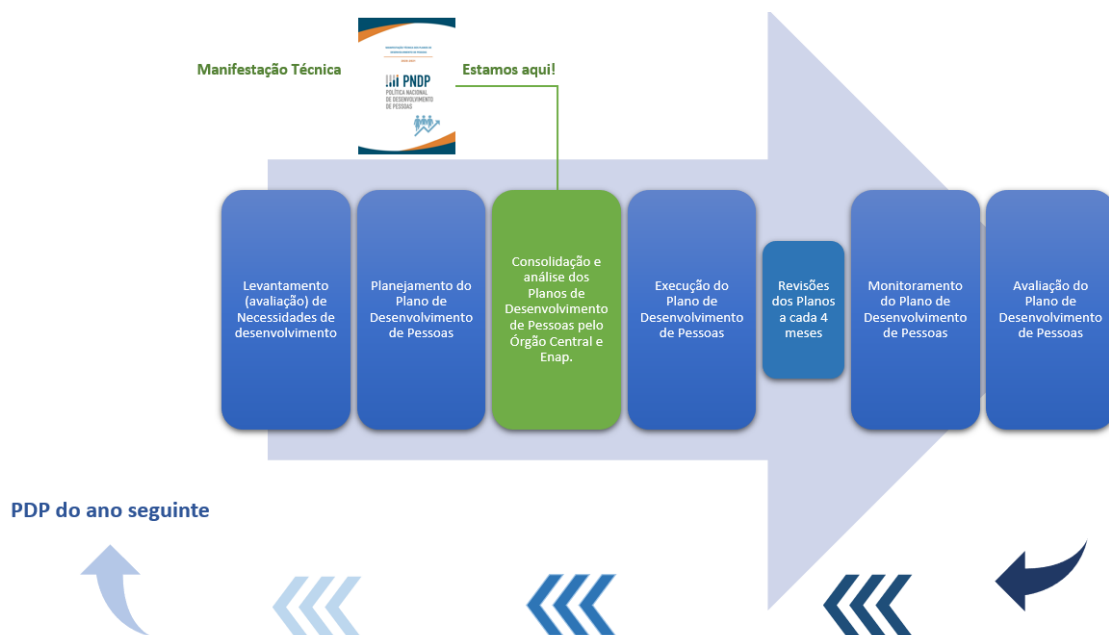


## **Espera-se alcançar com a PNDP:**

- ✓ Desenvolvimento profissional dos servidores públicos em alinhamento aos objetivos organizacionais;
- ✓ Desenvolvimento profissional dos servidores conforme o nível de proficiência demandado;
- ✓ Oferta justa e equânime de oportunidades de desenvolvimento profissional a todos os servidores públicos federais;
- ✓ Revisão contínua da oferta das ações de desenvolvimento das escolas de governo conforme as necessidades apontadas pelos órgãos e entidades;
- ✓ Maior eficiência do investimento público na área de capacitações e desenvolvimento profissional;
- ✓ Governança das ações de desenvolvimento de pessoas a nível federal;
- ✓ Planejamento do desenvolvimento dos servidores públicos em conhecimentos, habilidades e condutas indispensáveis ao exercício da função pública, com enfoque em ethos público, realidade brasileira, inclusão, diversidade e direitos humanos.

## CICLO DA PNDP

Como toda política pública, a PNDP também possui ciclos. Seu ciclo completo que envolve desde a elaboração à avaliação é de aproximadamente 18 meses. A fase que envolve a sua execução é anual, que contempla todo um ano civil.





## **MELHORIAS NO PROCESSO DO PDP 2024**

Este órgão central realizou uma pesquisa de feedback sobre o processo de elaboração do PDP 2023, na qual 36 órgãos participaram, sendo a maioria deles instituições de ensino. Entre as sugestões recebidas, foi pontuado o aprimoramento dos textos das perguntas realizadas na etapa de elaboração. Essa etapa do PDP 2024 foi disponibilizada com as devidas alterações textuais implementadas de acordo com as sugestões recebidas.

As modificações propostas resultaram em perguntas mais claras, concisas e de fácil compreensão.

## **ADEQUAÇÕES DO PDP 2024 DEVIDO À REFORMA ADMINISTRATIVA**

O processo de elaboração do PDP ocorre desde 2019, quando foi realizada a reformulação da PNDP. Desde então, o processo de elaboração dos Planos tem passado por aprimoramentos que englobam o sistema de gerenciamento, Portal Sipec, e as metodologias de levantamento de necessidades.

A reestruturação administrativa, ocorrida por meio da Medida Provisória 1.154, de 2023, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios em seu Capítulo IV – da

transformação, da criação e da extinção de órgãos, e fez com que fossem necessárias adequações no Portal Sipec, para viabilizar a elaboração do PDP 2024 dos órgãos que foram criados por desmembramento.

Reuniões foram realizadas entre esse órgão central e órgãos provedores (Ministérios responsáveis pela prestação de serviços administrativos a um ou a um grupo de Ministérios demandantes) para alinhamento do fluxo de elaboração do PDP 2024 dos novos órgãos, seguindo as orientações da Portaria MGI nº 43, de 31/01/2023.

## **ACESSO À DEVOLUTIVA**

Com vistas a facilitar o acesso às devolutivas por todos os perfis do Portal Sipec que possuem acesso ao sistema, desde o ano de 2023, **TODAS AS INDICAÇÕES DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SERÃO REALIZADAS VIA PORTAL SIPEC.** Ou seja, cada necessidade de desenvolvimento que tiver a indicação de uma ação terá um ícone de acesso direto

à página das ações indicadas:

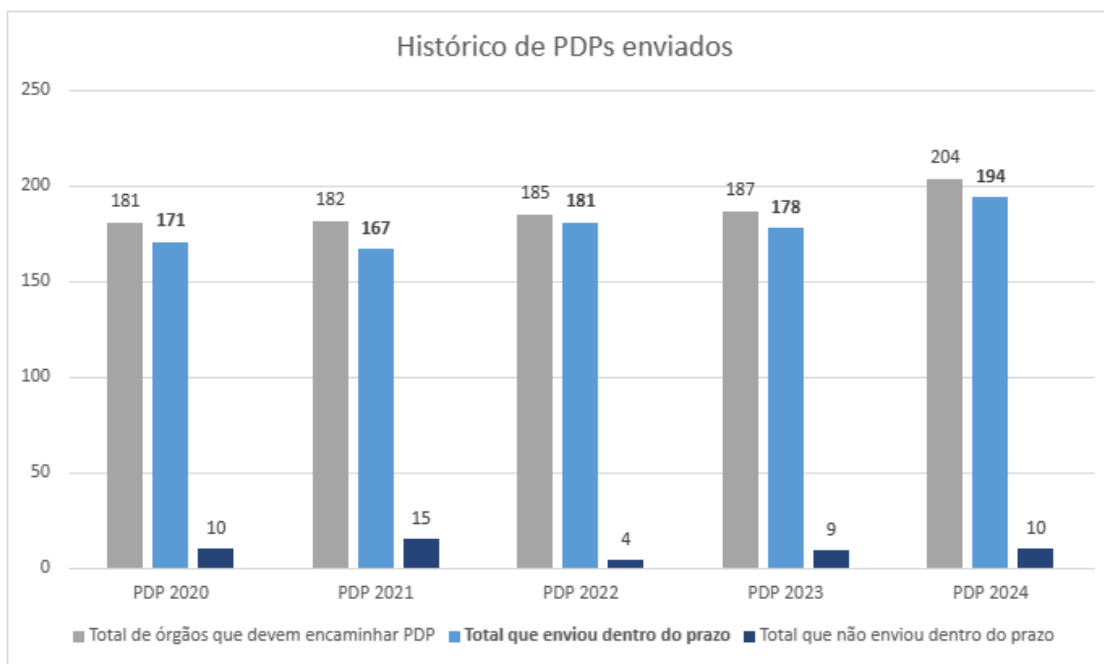


Na seção “[Verificando se a necessidade possui ação de desenvolvimento](#)” desta Manifestação, detalharemos como acessar a devolutiva com as ações de desenvolvimento.

## **ANÁLISES GERAIS – ÓRGÃO CENTRAL DO SIPEC**

Como indicado no fluxo da PNDP, o órgão central do Sipec é responsável por consolidar os Planos e analisar as necessidades de desenvolvimento **indicadas como transversais**

e não atendidas por escola de governo própria. Abaixo, segue o compilado (comparativo) das principais informações a respeito dos PDPs ao longo dos últimos 5 anos.



Informações	% PDP 2020	% PDP 2021	% PDP 2022	% PDP 2023	% PDP 2024
% de órgãos que enviou PDP dentro do prazo	94,48%	91,76%	97,84%	95,19%	95,10%
% de órgãos que não enviou dentro do prazo	5,52%	8,24%	2,16%	5,06%	5,15%

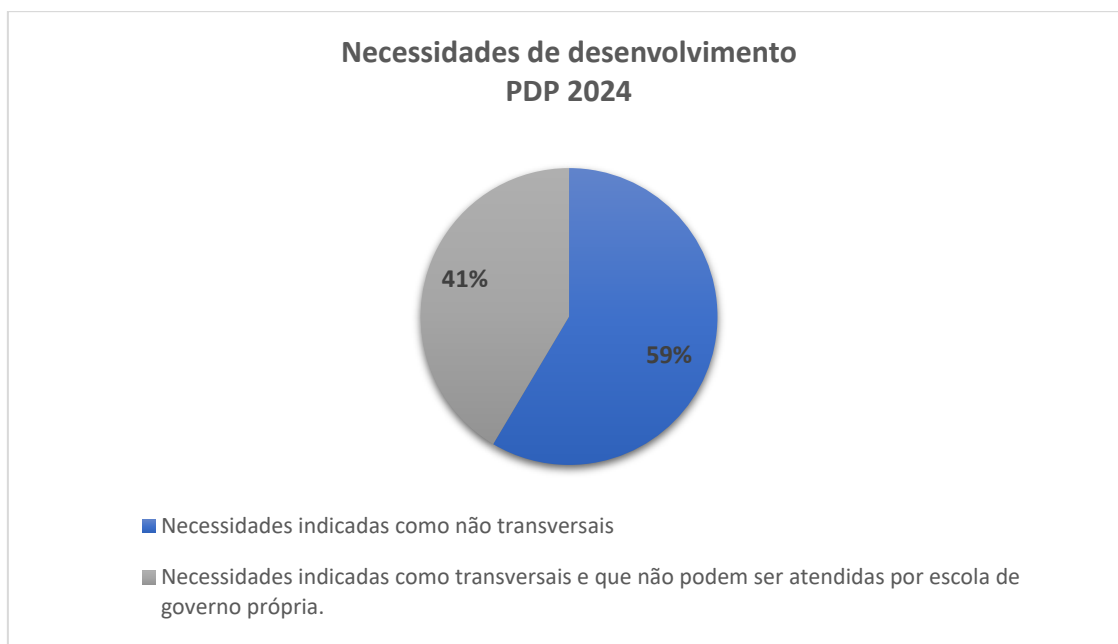
## **PRINCIPAIS APURAÇÕES – ÓRGÃO CENTRAL DO SIPEC**

Seguem as principais apurações referentes às necessidades de desenvolvimento transversais, não atendidas por escola de governo própria, de acordo com análises do órgão central do Sipec para o ano de 2024.



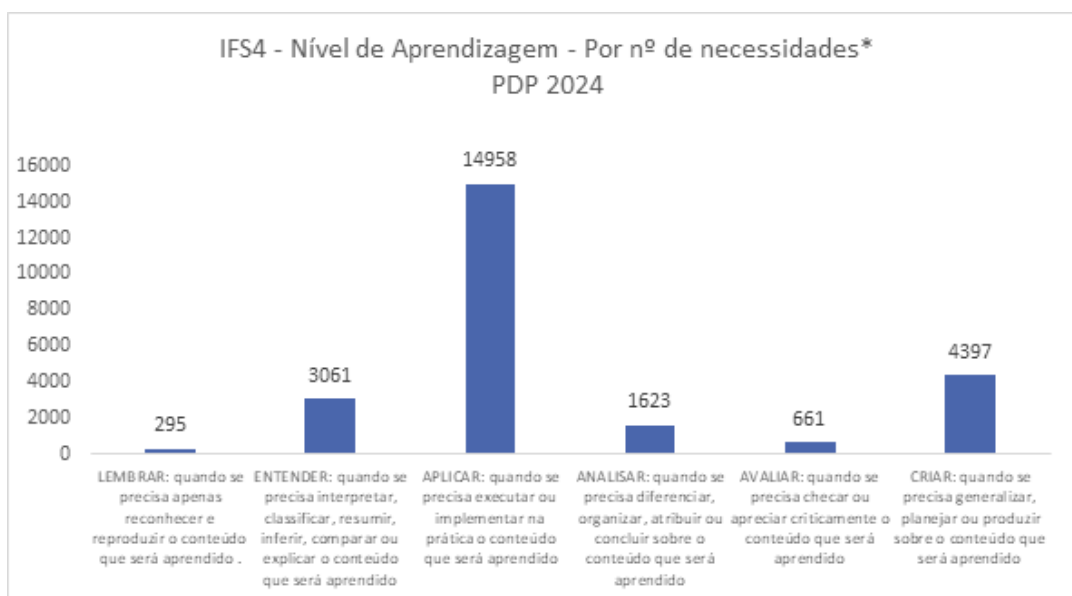
Foram encaminhados 194 Planos de Desenvolvimento de Pessoas dentro do prazo estabelecido pelo Decreto nº 9.991, de 2019 (02/10/2023 – dia útil subsequente), representando 95,10% do total de órgãos e entidades do Sipec que devem encaminhar o seu respectivo Plano para 2024. Do “Total que não enviou dentro do prazo”, foram encaminhados 5 PDPs até o momento, e o órgão central aguarda o envio dos 5 que restam pendentes.

Ao todo, foram apresentadas **60.294 necessidades de desenvolvimento**, das quais **24.995 foram identificadas como transversais e não possíveis de serem atendidas por escola de governo própria do órgão ou entidade** (seja pela impossibilidade de atendimento da demanda, seja pela ausência de escola de governo própria), as quais foram objeto de análise do órgão central do Sipec.



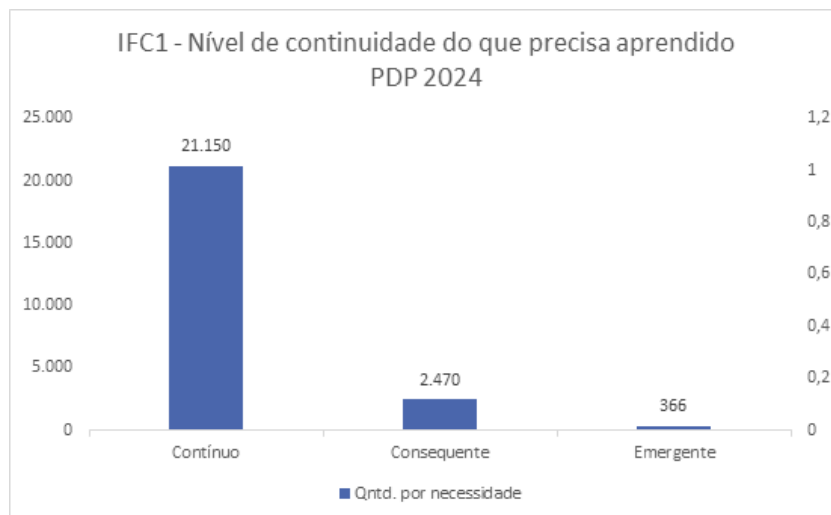
## Maiores Temas Gerais do Brasil (TOP 10BR) em ranking geral

POSIÇÃO	MAIOR TEMA GERAL POR OCORRÊNCIA	MAIOR TEMA GERAL POR N° DE AGENTES PÚBLICOS	MAIOR TEMA GERAL POR CRITÉRIO DUPLO: OCORRÊNCIA + AGENTES PÚBLICOS
1º	Outro - não especificado	Outro - não especificado	Outro - não especificado
2º	Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas
3º	Estratégia, Projetos e Processos	Governança e Gestão de Riscos	Educação e Docência
4º	Tecnologia da Informação	Educação e Docência	Governança e Gestão de Riscos
5º	Logística e Compras Públicas	Estratégia, Projetos e Processos	Estratégia, Projetos e Processos
6º	Educação e Docência	Ensino-Aprendizagem	Ensino-Aprendizagem
7º	Comunicação Institucional	Tópicos Específicos de Educação	Tópicos Específicos de Educação
8º	Análise e Ciência de Dados	Literatura Comparada	Logística e Compras Públicas
9º	Governança e Gestão de Riscos	Logística e Compras Públicas	Literatura Comparada
10º	Orçamento e Finanças	Tecnologia da Informação	Tecnologia da Informação
11º	Administração de Setores Específicos	Administração de Setores Específicos	Administração de Setores Específicos



Considerando os níveis de aprendizagem apresentados no PDP 2024, conforme a referida metodologia do ProcAND (aplicada pela primeira vez para todo o Sipec no ciclo do PDP 2023) é possível identificar, para cada Tema Geral, qual é o nível de aprendizagem mais demandado.

Para todos os Top 10 Temas Gerais, o nível de aprendizagem mais solicitado foi “APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido”.



*\*Considerando que uma necessidade pode ter sido consolidada/aglutinada com outra necessidade de frequência divergente, tem-se no gráfico os dados relacionados à menção/indicação da frequência.*

Em referência ao gráfico acima, tem-se:

- ✓ Contínuo: a necessidade é recorrente, precisa-se disso regularmente.
- ✓ Consequente: a necessidade não é recorrente, precisa-se disso em resposta a mudanças internas e externas previstas na organização;
- ✓ Emergente: a necessidade surgiu inesperadamente, precisa-se disso em resposta a mudanças imprevistas na organização.



*\*Considerando que uma necessidade pode ter sido consolidada/aglutinada com outra necessidade de frequência divergente, tem-se no gráfico os dados relacionados à menção/indicação da frequência.*

Por fim, das necessidades de desenvolvimento transversais apresentadas, a grande maioria indica que se trata de um aprendizado contínuo, no qual o resultado organizacional decorrente do seu alcance será de nível operacional.

## **ANÁLISES DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP**

Após a análise estrutural do conjunto de necessidades de desenvolvimento declaradas pelos 194 órgãos e entidades do Sipec, que enviaram seus PDPs dentro do prazo, o órgão central do Sipec encaminhou à Escola Nacional de Administração Pública (Enap) o Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento, produzido a partir da organização das propostas constantes dos PDP dos órgãos e das entidades, que contém as ações transversais de desenvolvimento da administração pública federal, conforme preconiza o Art. 9º do Decreto nº 9.991, de 2019.

A partir do Plano Consolidado contendo as necessidades declaradas pelos órgãos e entidades do Sipec como sendo transversais, a Enap realizou a análise das necessidades de desenvolvimento, indicando sugestões de ações de desenvolvimento que possam

atender à necessidade declarada, considerando tanto o seu próprio conjunto de ações de desenvolvimento, quanto o conjunto de algumas escolas de governo da União.

## **PRINCIPAIS RESULTADOS DO PDP 2024 – ENAP E ESCOLAS DE GOVERNO**

Do total de **24.995** necessidades de desenvolvimento transversais e não possíveis de serem atendidas por escolas de governo próprias, **3.872** necessidades tiveram recomendação de curso(s) de alguma escola de governo federal, o que corresponde a aproximadamente **15%** de possível atendimento das necessidades apresentadas pelos órgãos e entidades do Sipec no ano de 2024.

A tabela a seguir exibe a quantidade de ações de desenvolvimento indicadas pelas escolas de governo, para as 3.872 necessidades que tiveram recomendação de curso(s). Cabe ressaltar que há sobreposição de atendimento pelas escolas, ou seja, uma mesma necessidade pode ser atendida por uma ou mais escolas de governo.

<b>Escola de Governo</b>	<b>Ações indicadas*</b>
EGF	895
Enagro	309
Enap	2746
EV.G	6428
ENCE	336

\*Uma necessidade de desenvolvimento pode ser atendida por uma ou um conjunto de ações de desenvolvimento.

A fim de auxiliar na análise de atendimento complementar a ser realizada pelas Unidades de Gestão de Pessoas (UGP) dos órgãos e entidades do Sipec, inclusive ao longo da execução do PDP e de suas revisões, a relação total das ações de desenvolvimento da Enap e demais escolas de governo federais que foram utilizadas para esta análise podem ser acessadas aqui: [Relação das ações de desenvolvimento](#).

## **VERIFICANDO SE A NECESSIDADE POSSUI DEVOLUTIVA DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO (CURSOS)**

Para o PDP 2024, assim como foi para o PDP 2023, a devolutiva de ações de desenvolvimento poderá ser acessada via próprio Portal Sipec por todos os usuários que possuem acesso ao sistema. Ou seja, os servidores representantes de equipe, as chefias, as Unidades de Gestão de Pessoas (Representantes Gerenciais e Operacionais) e Aprovadores PDPs poderão visualizar os cursos ofertados pela Enap e demais escolas de governo que atendem a necessidade por eles especificadas no PDP.

Esta é uma forma de tornar o Portal Sipec a principal ferramenta de gerenciamento do PDP e de tornar o acesso à informação mais fácil, amplo e transparente.

**Lembrete: As ações de desenvolvimento sugeridas são apenas para as necessidades indicadas como transversais e não atendidas por escolas de governo próprias.**

Segue link para acessar o passo a passo de acesso às sugestões de ações de desenvolvimento:

<https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/pndp-1/passo-a-passo-de-acesso-a-devolutiva-do-pdp-2024.pdf>

## **NÃO IDENTIFIQUEI NENHUMA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO/CURSO DAS NECESSIDADES NO PDP DO MEU ÓRGÃO/ENTIDADE, E AGORA?**

Caso você não tenha identificado nenhuma ação de desenvolvimento (curso) nas necessidades do PDP, é porque algum dos casos abaixo pode ter ocorrido:

1. A necessidade de desenvolvimento não foi validada pela Chefia e, por isso, não seguiu para a etapa de priorização da Unidade de Gestão de Pessoas do seu órgão/entidade e, conseqüentemente, não fez parte do PDP;
2. A necessidade de desenvolvimento não foi priorizada pela Unidade de Gestão de Pessoas do seu órgão/entidade e, por isso, não fez parte do PDP neste momento;
3. A necessidade de desenvolvimento não entrou no escopo de análise do órgão central do Sipec e da Enap, ou seja, não foi indicada como transversal nem como não possível de ser atendida por escola de governo própria;
4. A Enap e demais escolas não identificaram, com base nas informações fornecidas, ações de desenvolvimento que possam atender à necessidade em parte ou em sua totalidade; ou
5. O PDP do seu órgão/entidade foi encaminhado fora do prazo estabelecido no Decreto nº 9.991, de 2019 e não foi analisado pelo órgão central do Sipec e pela Enap.<sup>2</sup>

**Para os casos em que não há nenhum link no campo “Ação de Desenvolvimento”, o órgão/entidade poderá realizar ações de desenvolvimento com outras instituições, por meio de contratações ou parcerias. Mas é necessário apresentar as devidas justificativas no processo de contratação, conforme estabelecido pelo art. 16 da Instrução Normativa nº 21, de 2021.**

Importante ressaltar que, em sua grande maioria, a Unidade de Gestão de Pessoas do seu órgão/entidade é o responsável pelas contratações e estabelecimento de parcerias para a promoção de ações de desenvolvimento na sua organização. Por isso, antes de tomar qualquer iniciativa, consulte a Unidade de Gestão de Pessoas de sua organização.

**O ÓRGÃO CENTRAL DO SIPEC REFORÇA QUE NÃO RECONHECE OU INCENTIVA QUALQUER INSTITUIÇÃO/EMPRESA PRIVADA PARA A CONTRATAÇÃO DE AÇÕES DE**

---

<sup>2</sup> Para estes casos específicos, o órgão central do Sipec analisará os respectivos PDPs na primeira janela de revisões do PDP 2024. Cabe destacar que, de acordo com art. 25 da IN nº 21, de 2021, o não envio do PDP implica na impossibilidade de efetuar quaisquer tipos de afastamentos de servidores para participação em ações de desenvolvimento.

**DESENVOLVIMENTO. É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO/ENTIDADE REALIZAR CONTRATAÇÕES QUE ESTEJAM DE ACORDO COM OS DITAMES LEGAIS.**

Lembramos que a funcionalidade de Revisão continuará vigente para o PDP 2024. Por isso, caso necessário, recomendamos que revise o PDP 2024 de seu órgão/entidade conforme funcionalidade de revisão do PDP (o calendário dos ciclos de revisão 2024 será divulgado em janeiro de 2024, no Portal do Servidor/ acesso à informação/gestão de pessoas/desenvolvimento de pessoas).

Desta maneira, a Enap e demais escolas de governo poderão, a cada ciclo de revisão, analisar o PDP revisado e indicar ações de desenvolvimento que possam atender às novas necessidades.

Sugerimos, igualmente, que os órgãos e entidades visitem sistematicamente o site da Enap, pois a Escola utiliza a lista de necessidades de desenvolvimento transversais não atendidas como subsídio para o desenvolvimento de novos cursos.

**IMPORTANTE: As ações de desenvolvimento indicadas são de caráter SUGESTIVO, sendo discricionário do órgão/entidade executá-las. No entanto, reforçamos a importância do bom aproveitamento e priorização dos recursos públicos já disponíveis na administração pública federal.**

## **PORTFÓLIO DE CURSOS DA ENAP E DEMAIS ESCOLAS DE GOVERNO**

O Portfólio de cursos da Enap e das demais Escolas de Governo está em constante atualização. Por isso, além do acesso via Portal Sipec às ações de desenvolvimento, disponibilizamos link contendo o portfólio completo de cursos da Enap e das demais escolas, com o objetivo de auxiliá-los no acesso aos cursos. Você pode acessar o portfólio de cursos da Enap, por meio do endereço eletrônico



<https://suap.ena.gov.br/portaldoaluno>, onde será possível pesquisar os cursos em oferta a partir de vários critérios de busca.

O portfólio atualizado das Escolas de Governo pode ser acessado nas respectivas páginas de cada Escola:

Escola Nacional de Administração Pública (Enap)

<https://suap.ena.gov.br/portaldoaluno>

Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE)

<https://encecapitacao.ibge.gov.br/catalogo/catalogo-completo.php>

Escola Nacional de Gestão Agropecuária (Enagro)

<https://sistemasweb.agricultura.gov.br/avaenagro/mod/page/view.php?id=1319>

Escola de Governo Fiocruz (EGF)

<https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/efg/ead/>

## **CONTRATANDO CURSOS COM A ENAP - TURMAS EXCLUSIVAS**

Turmas exclusivas são turmas de cursos que constam no catálogo da Enap e tem por objetivo desenvolver servidores indicados pelo órgão ou entidade contratante. **A execução das turmas exclusivas ocorre mediante contratação** e inicia-se por meio de preenchimento do formulário disponível no Portal da Enap. **Cabe destacar que o órgão interessado custeará a ação de desenvolvimento.**

Para preencher e enviar o formulário de solicitação de turmas exclusivas, acesse o Portal Enap ([www.gov.br/enap](http://www.gov.br/enap)) na seção “serviços”, “cursos sob demanda” e, por fim, “turmas

exclusivas” (<https://gov.br/enap/pt/servicos/cursos-sob-demanda>). Em seguida, serão realizadas as tratativas necessárias para a formalização, quando for o caso, de Termo de Execução Descentralizada entre o órgão ou entidade e a Enap conforme Decreto nº 10.426, de 2020.

Importante ressaltar que, para a realização de turma exclusivas, exige-se o quantitativo mínimo de 15 servidores por turma. Caso a necessidade seja inferior a esse quantitativo, recomendamos orientar os servidores a se inscreverem nas turmas ofertadas pela Enap.

Nesse mesmo canal, é possível solicitar à Enap o desenvolvimento e a oferta de ações para atender a uma necessidade específica do órgão, caso não haja cursos de catálogo que possam suprir a demanda. A Enap avaliará a pertinência e oportunidade da demanda em tratativas diretas com o órgão demandante.

## **PRÓXIMOS PASSOS – EXECUÇÃO E REVISÃO**

Uma vez que o PDP 2024 recebeu a devolutiva (esta Manifestação Técnica) **que foi devidamente “acolhida” ou “não” pelo Aprovador PDP da instituição no Portal Sipec**, o Plano está pronto para ser executado. Ou seja, as ações de desenvolvimento já podem ser executadas/contratadas a partir de 2 de janeiro de 2024.

Em complemento, após o início da execução do PDP também será possível solicitar revisão para que acréscimos no PDP sejam realizados, por meio da funcionalidade de REVISÃO.

**Importante: a revisão para o PDP 2024 conta com a funcionalidade “excluir necessidade”, para acompanhar as mudanças ocorridas na fase de elaboração do PDP.**

A exclusão da necessidade que for cadastrada durante o período de revisão poderá ser feita pelo usuário PDP. Entretanto, a necessidade que tenha sido cadastrada no momento da elaboração do PDP só poderá ser excluída pelo representante gerencial.

O passo a passo de como a exclusão deve ser realizada já está no Guia para Revisão do

PDP 2023: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/paginas/GUIAPARAREVISAODOPDP2023.VERSAOAGOSTO2023.pdf>

Em janeiro de 2024 será disponibilizado o “Guia Atualizado de Revisão do PDP 2024” com a atualização das datas para solicitação de revisão.

## **AGRADECIMENTOS**

O órgão central do Sipec e Enap agradecem o empenho e a dedicação de todos os agentes envolvidos. Em especial aos órgãos e entidades do Sipec que abraçaram a causa e se envolveram e se esforçaram para executarem o processo de elaboração do PDP via Portal Sipec, uma vez que compreendem que o processo de levantamento de necessidade é primordial para um planejamento de desenvolvimento de pessoas cada vez mais assertivo e racional e que as informações são base para a melhoria contínua da Política por parte do órgão central.

Neste ano, 95,10% dos órgãos e entidades encaminharam seus PDPs. Considerando todas as mudanças e desafios enfrentados no período, em especial com a reestruturação administrativa da organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, este percentual representa uma grande vitória para a área de desenvolvimento de pessoas de todo o Sipec.

A cada ano seguimos consolidando, em conjunto, a Política que alcança e beneficia mais de 550 mil servidores públicos federais de todo país, e alcançando a Governança Pública na área de desenvolvimento de pessoas de maneira sistematizada, estruturada e planejada. E todos os que participam são responsáveis por este avanço.

Obrigado.

**Brasília, novembro 2023.**

**Órgão Central do Sipec e Escola Nacional de Administração Pública**